



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

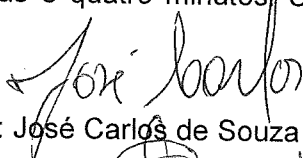
Fax: (32) 3273-5720

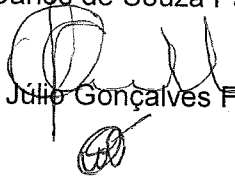
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 19 DE JULHO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a vigésima primeira reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.39/2022 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no Loteamento "Golden Hill Residencial" Projeto de Decreto Legislativo nº.07/2022 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Maria Regina de Oliveira." Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2022 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Pedro Agostini." Em segunda votação o Projeto de Lei nº.23/2022 que "Dá prioridade às pessoas com mais de 60 anos em tramitação de processos administrativos." Projeto de Lei nº.31/2022 que "Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências." Projeto de Lei nº.34/2022 que "Altera o art. 85 da Lei nº 809 de 27 de outubro de 2006, Código Tributário Municipal." Projeto de Resolução nº.10/2022 que "Cria o Projeto "Memória Matiense", no âmbito do Poder Legislativo de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Resolução nº.11/2022 que "Cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas)." Após analisar em primeira votação o Projeto de Lei nº.39/2022 a Comissão pediu vista e solicitou que seja encaminhado um ofício ao Senhor Guilherme Rocha Lima – Procurador Geral do Município solicitando cópia do registro do loteamento mencionado no Projeto. Quanto ao Projeto de Decreto Legislativo nº.07/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº.09/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar em segunda votação o Projeto de Lei nº.23/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.31/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No que se refere ao Projeto de Lei nº.34/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Resolução nº.10/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. A respeito do Projeto de Resolução nº.11/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e quatro minutos, Sala das comissões, aos dezenove dias do mês de julho de 2022.

  
Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

  
Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

  
Secretário: Weley Rodrigues da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.11/2022

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 13 de julho de 2022 a Proposição de Resolução nº.11/2022 que "Cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas)." e aprovada em primeira discussão e votação no dia 18 de julho de 2022.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.11/2022 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

### PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO 11/2022

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas).





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camoradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal o evento denominado FESTILEGIS "Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas", a ser realizado anualmente através do Memorial Histórico e Cultural do Legislativo.

Art. 2º O FESTILEGIS tem por finalidade unir a população e o Poder Legislativo com atividades artísticas voltadas para a história política da Cidade.

Art. 3º No evento de que trata essa Resolução serão desenvolvidas manifestações artísticas e culturais, bem como fomentados os trabalhos desenvolvidos pela comunidade local, podendo haver a colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos e manifestações artísticas e culturais, entre outros:

- I - rodadas de conversas;
- II - tours virtuais e presenciais;
- III - ações sociais;
- IV- apresentações musicais, teatrais e dança;

Art. 4º O evento deverá ser realizado preferencialmente de modo presencial, contudo, poderá ser também de forma virtual.

Art. 5º Em todas as atividades do festival todos os vereadores e funcionários deverão estar envolvidos bem como atrações e personalidades de âmbito municipal.

Art. 6º Para a realização do FESTILEGIS o Poder Legislativo poderá realizar parcerias com Secretarias, Departamentos e Órgãos das diversas esferas de governo, iniciativa privada, entre outras instituições que possam contribuir para a realização do evento.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentarias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

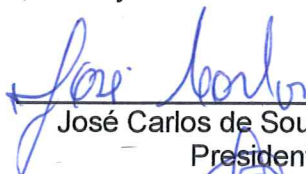
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Carlos Roberto Mendes Lopes  
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 19 de julho de 2022.



José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente



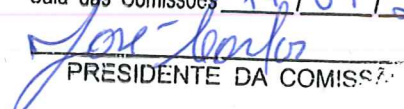
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator



Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 19/07/22

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO